



## LEI Nº 1.389 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Afixado em Mural

25 / 11 / 2016

Por: Rosângela de Almeida F. Dolhene  
Coordenadora AdministrativaESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT, PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

**ELIAS LEAL MENDES FILHO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 187 da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **APROVA** em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2016 e eu Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- O Orçamento Geral do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita até a modalidade de aplicação no total em R\$ 59.500.000,00 (Cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), sendo:

- I - R\$ 56.600.000,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Seiscentos mil reais) para a Administração Direta e,
- II - R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões, novecentos mil reais) para a Administração Indireta.

**Artigo 2º**- A despesa fixada até a modalidade de aplicação no total em R\$ 59.500.000,00 (Cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), fica desdobrada nos seguintes orçamentos:

- I - Orçamento Fiscal: no valor de R\$ 33.510.311,13 (Trinta e três milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e onze reais e treze centavos);
- II - Orçamento da Seguridade Social: no valor de R\$ 18.100.130,00 (Dezoito milhões, cem mil, cento e trinta reais);
- III - Orçamento de Investimentos: no valor de R\$ 7.889.558,87 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

**Artigo 3º**- A receita orçamentária fixada em igual valor da despesa será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CONSOLIDADAS</b>		
<b>1- Por Categoria Econômica</b>		
Receitas Correntes	R\$	60.667.828,57
Receitas de Capital	R\$	2.438.071,43
Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$	2.187.300,00
Deduções da Receita	R\$	-5.793.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.500.000,00</b>



<b>RECEITAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
<b>1- Por Categoria Econômica</b>		
Receitas Correntes	R\$	54.874.628,57
Receitas de Capital	R\$	2.438.071,43
Deduções da Receita	R\$	-5.793.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>51.519.500,00</b>
<b>RECEITAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>1- Por Categoria Econômica</b>		
Receitas Correntes	R\$	2.097.100,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.187.300,00</b>
<b>2- Por Fontes</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES – Administração Direta</b>		
Receita Tributária	R\$	7.019.000,00
Receita de Contribuições	R\$	2.644.000,00
Receita Patrimonial	R\$	570.600,00
Receita de Serviços	R\$	2.673.600,00
Transferências Correntes	R\$	46.390.197,44
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-5.793.200,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.370.431,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>54.874.628,57</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL – Administração Direta</b>		
Transferência de Capital	R\$	2.438.071,43
Alienação de Bens	R\$	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.438.071,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>57.312.700,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES – Administração Indireta</b>		
Receita Patrimonial	R\$	181.500,00
Receita de Serviços	R\$	1.915.600,00
Outras Receitas Correntes	R\$	200,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	R\$	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.187.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.500.000,00</b>

**Artigo 4º-** A despesa do município é fixada na forma dos anexos em R\$ 59.500.000,00 (Cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), sendo:

- I - R\$ 57.312.700,00 (Cinquenta e sete milhões trezentos e doze mil e setecentos reais) para a Administração Direta e,  
 II -R\$ 2.187.300,00 (Dois milhões cento e oitenta e sete mil e trezentos reais) para a Administração Indireta.



**Artigo 5º** - A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, com o seguinte desdobramento:

<b>DESPESA CONSOLIDADA</b>		
<b>1- Por Órgãos da Administração</b>		
<b>Poder Legislativo</b>		
Câmara Municipal	R\$	2.150.000,00
<b>Poder Executivo</b>		
Gabinete do Prefeito	R\$	1.663.310,18
Secretaria de Administração Planejamento e Coord. Geral	R\$	2.523.500,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Ind. Com.. Tur. M.Amb.	R\$	1.203.796,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$	14.514.350,95
Secretaria de Saúde	R\$	16.698.851,43
Secretaria de Obras e Infra-estrutura	R\$	7.712.100,00
Secretaria de Fazenda	R\$	2.885.500,00
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	R\$	2.880.037,44
Reserva de Contingência	R\$	725.454,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste	R\$	2.900.000,00
Mirassol - PREVI		3.643.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.500.000,00</b>
<b>2- Por Categoria Econômica - Administração Direta</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
Pessoal e encargos sociais	R\$	45.574.347,13
Outras despesas correntes	R\$	26.580.280,18
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>18.994.066,95</b>
Investimentos	R\$	11.025.652,87
Amortização da Dívida	R\$	7.272.558,87
Reserva de Contingência	R\$	390.0000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.363.094,00</b>
<b>2- Por Categoria Econômica - Administração Indireta</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
Pessoal e encargos sociais	R\$	2.651.000,00
Outras despesas correntes	R\$	1.131.382,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>1.519.618,00</b>
Investimentos	R\$	249.000,00
Amortização da Dívida	R\$	77.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.500.000,00</b>
<b>3- Por Funções - Administração Direta</b>		
01 - Legislativa	R\$	2.150.000,00
04 - Administração	R\$	10.434.236,09
06 - Segurança Pública	R\$	54.000,00
08 - Assistência Social	R\$	2.880.037,44
09- Previdência Social	R\$	673.200,00



10 - Saúde	R\$	16.698.851,43
11 - Trabalho	R\$	533.000,00
12 - Educação	R\$	13.650.900,95
13 - Cultura	R\$	513.000,00
15 - Urbanismo	R\$	2.310.000,00
17 - Saneamento	R\$	510.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	20.000,00
20 - Agricultura	R\$	805.996,00
23 - Comércio e Serviço	R\$	85.000,00
25 - Energia	R\$	1.170.000,00
26 - Transportes	R\$	760.000,00
27 - Desportos e Lazer	R\$	350.450,00
28 - Encargos Especiais	R\$	400.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	3.363.094,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.600.000,00</b>
<b>3- Por Funções - Administração Indireta</b>		
04 - Administração	R\$	761.765,91
11 - Trabalho	R\$	27.000,00
17 - Saneamento	R\$	2.089.234,09
99 - Reserva de Contingência	R\$	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 59.500.000,00</b>
<b>4 - Por Sub-Funções - Administração Direta</b>		
031 - Ação Legislativa	R\$	2.150.000,00
122 - Administração Geral	R\$	10.347.700,49
123 - Administração Financeira	R\$	1.937.500,00
129- Administração Receitas	R\$	15.000,00
181 - Policiamento	R\$	54.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$	171.800,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	35.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	405.100,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	876.537,44
272- Previdência de Regime Estatutário	R\$	673.200,00
301 - Atenção Básica	R\$	5.377.930,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	10.002.421,43
303- Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	548.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	219.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	376.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	600.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	560.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	6.867.356,55
364 - Ensino Superior	R\$	205.000,00
365 - Educação Infantil	R\$	5.414.850,00
367 - Educação Especial	R\$	264.230,00
392 - Difusão Cultural	R\$	513.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R\$	1.810.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

452 – Serviços Urbanos	R\$	500.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	510.000,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	20.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$	114.000,00
602 – Promoção da Produção Animal	R\$	611.996,00
607 - Irrigação	R\$	80.000,00
695 - Turismo	R\$	85.000,00
752 – Energia Elétrica	R\$	1.170.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	760.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	350.450,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	400.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	3.363.094,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.600.000,00</b>
<b>4 – Por Sub-Funções – Administração Indireta</b>		
122 – Administração Geral	R\$	761.765,91
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	27.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	2.089.234,09
999- Reserva de Contingência	R\$	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		
	<b>R\$</b>	<b>59.500.000,00</b>
<b>5- Por Programas – Administração Direta</b>		
001 – Processo Legislativo	R\$	2.150.000,00
002 – Administração e Gerenciamento	R\$	8.543.440,49
004 – Apoio à Agropecuária	R\$	805.996,00
005 – Melhoria da Produtividade do Ensino Fundamental	R\$	6.766.356,55
006 – Alimentação e Nutrição	R\$	600.000,00
007 – Incentivo às Atividades Culturais	R\$	599.600,00
008 – Melhoria da Produtividade da Educação Infantil	R\$	4.739.850,00
009 – Melhoria da Produtividade da Educação Especial	R\$	264.230,00
010 – Expansão e Melhoria da Educação Superior	R\$	205.000,00
011 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer	R\$	350.450,00
012 – Edificações Públicas	R\$	1.188.000,00
013 – Pavimentação e Restauração de Vias Públicas	R\$	1.330.000,00
015 – Saneamento Básico	R\$	510.000,00
016 – Infra-Estrutura e Desenvolvimento Rodoviário	R\$	480.000,00
017 – Energia Elétrica	R\$	1.170.000,00
018 – Gerenciamento do Trânsito	R\$	280.000,00
019 – Urbanização e Paisagismo	R\$	310.000,00
020 – Gestão do SUS	R\$	174.900,00
021 – Descentralização das Ações de Assistência Social	R\$	1.610.137,44
022 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	47.800,00
023 – Modernização da Administração Fazendária	R\$	1.917.500,00
024 – Cont. p/ Prog. Formação de Pat. Servidor Público	R\$	960.000,00
028 – Atenção Básica	R\$	5.377.930,00
029 – Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$	9.802.421,43
030 – Assistência Farmacêutica	R\$	548.000,00



031 – Vigilância em Saúde	R\$	595.600,00
032 – Apoio a Indústria, Comércio e Turismo	R\$	105.000,00
035 – Proteção Social Básica	R\$	577.000,00
036 – Proteção Social Especial	R\$	457.000,00
037 – Segurança Pública	R\$	54.000,00
038 – Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos	R\$	500.000,00
099 – Reserva de Contingência	R\$	725.454,00
0155- Gestão do RPPs	R\$	3.643.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.600.000,00</b>
<b>5- Por Programas – Administração Indireta</b>		
002 – Administração e Gerenciamento	R\$	761.765,91
015 – Saneamento Básico	R\$	2.089.234,09
024 – Cont. p/ Prog. Formação de Pat. Servidor Público	R\$	27.000,00
099 – Reserva de Contingência	R\$	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.500.000,00</b>

**Artigo 6º** - Os recursos de Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como “Outros Riscos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras, não orçadas ou orçadas a menor.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 30/11/2017 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo, para atender “Outros Riscos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 1º deste artigo, desde que o orçamento para 2017 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

**Art.7º** - O Executivo está autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares para atender reforço de dotações insuficientes, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada conforme o artigo 1º desta Lei, utilizando como fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art.8º** - Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com



finalidade precisa; aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

**Artigo 9º** - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Artigo 10º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 11.** – Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

**Artigo 12.** – Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Artigo 13.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

**Artigo 14.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 25 de novembro de 2016.

**Elias Leal Mendes Filho**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06  
Page 1  
Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		156.850,00	1.993.150,00	2.150.000,00
01	031 Ação Legislativa		156.850,00	1.993.150,00	2.150.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		156.850,00	1.993.150,00	2.150.000,00
01.031.0001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQU E MATERIAL PERMANENTE P/ A CAMARA MUNICIPAL		104.567,00		104.567,00
01.031.0001.1005.0000	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		52.283,00		52.283,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL			1.993.150,00	1.993.150,00
TOTAL		0,00	156.850,00	1.993.150,00	2.150.000,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06  
Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

02 EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.663.310,18	1.663.310,18
04	122 Administração Geral			1.663.310,18	1.663.310,18
04	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO			1.663.310,18	1.663.310,18
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO			1.091.180,00	1.091.180,00
04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENTIDADES MUNICIPAIS			251.630,18	251.630,18
04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA			320.500,00	320.500,00
TOTAL		0,00	0,00	1.663.310,18	1.663.310,18



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06  
Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

02 EXECUTIVO

03 SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		200.000,00	2.602.760,00	2.802.760,00
04	122 Administração Geral		200.000,00	2.602.760,00	2.802.760,00
04	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO		50.000,00	2.269.500,00	2.319.500,00
04.122.0002.1229.0000	AQS. DE VEÍCULO PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00		50.000,00
04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO			2.175.500,00	2.175.500,00
04.122.0002.2006.0000	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVOS E CONCURSO PUBLICO			94.000,00	94.000,00
04	122 0012 EDIFICACOES PUBLICAS		150.000,00		150.000,00
04.122.0012.1006.0000	AMPLIACAO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
04	122 0155 GESTÃO DO RPPS			333.260,00	333.260,00
04.122.0155.2154.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DA MIRASSOL-PREVI			333.260,00	333.260,00
06	Segurança Publica			54.000,00	54.000,00
06	181 Policiamento			54.000,00	54.000,00
06	181 0037 SEGURANCA PUBLICA			54.000,00	54.000,00
06.181.0037.2007.0000	PREVENÇÃO AS DROGAS E VIOLENCIA/PROERD			22.000,00	22.000,00
06.181.0037.2102.0000	MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIDEO MONITORAMENTO			32.000,00	32.000,00
09	Previdência Social			673.200,00	673.200,00
09	272 Previdência do Regime Estatutario			673.200,00	673.200,00
09	272 0155 GESTÃO DO RPPS			673.200,00	673.200,00
09.272.0155.2155.0000	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS			673.000,00	673.000,00
09.272.0155.2168.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			200,00	200,00
99	Reserva de Contingência	2.637.640,00			2.637.640,00
99	999 Reserva de Contingência	2.637.640,00			2.637.640,00
99	999 0155 GESTÃO DO RPPS	2.637.640,00			2.637.640,00
99.999.0155.2156.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	2.637.640,00			2.637.640,00
TOTAL		2.637.640,00	200.000,00	3.329.960,00	6.167.600,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Page 4

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

04 SEC.DE AGRIC. PEC. IND. E COM. TUR. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			292.800,00	292.800,00
04	122 Administração Geral			292.800,00	292.800,00
04	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO			292.800,00	292.800,00
04.122.0002.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO SECRETARIO			292.800,00	292.800,00
18	Gestão Ambiental		20.000,00		20.000,00
18	543 Recuperação de Áreas Degradadas		20.000,00		20.000,00
18	543 0032 APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		20.000,00		20.000,00
18.543.0032.1033.0000	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		20.000,00		20.000,00
20	Agricultura		114.000,00		114.000,00
20	601 Promoção da Produção Vegetal		114.000,00		114.000,00
20	601 0004 APOIO A AGROPECUARIA		114.000,00		114.000,00
20.601.0004.1011.0000	PROMOÇÃO DA PROD VEGETAL/SEMENTES E FRUTICULTURA		30.000,00		30.000,00
20.601.0004.1013.0000	PROJETO PORTEIRA A DENTRO		50.000,00		50.000,00
20.601.0004.1128.0000	APOIO A POLITICA DE INCENTIVO A PISCICULTURA		34.000,00		34.000,00
20	602 Promoção da Produção Animal		299.996,00	312.000,00	611.996,00
20	602 0004 APOIO A AGROPECUARIA		299.996,00	312.000,00	611.996,00
20.602.0004.1014.0000	APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		52.000,00		52.000,00
20.602.0004.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE REF OU TRANS TECNOLOGICAS		23.000,00		23.000,00
20.602.0004.1021.0000	INCENTIVO A INSEMINACAO ARTIFICIAL AQUIS. DE NITROGENIO LIQU		25.000,00		25.000,00
20.602.0004.1027.0000	JOVEM PRODUTOR		25.000,00		25.000,00
20.602.0004.1125.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS P/ EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA		24.996,00		24.996,00
20.602.0004.1226.0000	AQS. DE USINA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE		150.000,00		150.000,00
20.602.0004.1227.0000	AQS. DE PATRULHA MECANIZADA			312.000,00	312.000,00
20	607 Irrigação		80.000,00		80.000,00
20	607 0004 APOIO A AGROPECUARIA		80.000,00		80.000,00
20.607.0004.1018.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS TUBULARES		80.000,00		80.000,00
23	Comércio e Serviços		20.000,00	65.000,00	85.000,00
23	695 Turismo		20.000,00	65.000,00	85.000,00
23	695 0032 APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		20.000,00	65.000,00	85.000,00
23.695.0032.1030.0000	REFORMA E MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
23.695.0032.2012.0000	INCENTIVO TURISMO RURAL			15.000,00	15.000,00
23.695.0032.2138.0000	INCENTIVO AO TURISMO URBANO - EVENTOS			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	533.996,00	669.800,00	1.203.796,00



PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		52.000,00	247.464,40	299.464,40
12	122 Administração Geral		52.000,00	247.464,40	299.464,40
12	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO		50.000,00	247.464,40	297.464,40
12.122.0002.1116.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA		50.000,00		50.000,00
12.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A GESTAO DA SECRETARIA			247.464,40	247.464,40
12	122 0012 EDIFICACOES PUBLICAS		2.000,00		2.000,00
12.122.0012.1037.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS DA SECRETARIA		2.000,00		2.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			600.000,00	600.000,00
12	306 0006 ALIMENTACAO E NUTRICAO			600.000,00	600.000,00
12.306.0006.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			600.000,00	600.000,00
12	361 Ensino Fundamental		101.000,00	6.766.356,55	6.867.356,55
12	361 0005 MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.766.356,55	6.766.356,55
12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			1.168.406,55	1.168.406,55
12.361.0005.2016.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			5.000,00	5.000,00
12.361.0005.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.792.780,00	1.792.780,00
12.361.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			3.607.220,00	3.607.220,00
12.361.0005.2027.0000	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			185.950,00	185.950,00
12.361.0005.2164.0000	MANUTENÇÃO COM ALFABETIZAÇÃO DE IDOSOS			7.000,00	7.000,00
12	361 0012 EDIFICACOES PUBLICAS		101.000,00		101.000,00
12.361.0012.1220.0000	CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MAN. DE UNID. ESCOLARES		1.000,00		1.000,00
12.361.0012.1228.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. E MAN. UND. ESCOLAR - FUNDEB		100.000,00		100.000,00
12	364 Ensino Superior			205.000,00	205.000,00
12	364 0010 EXPANSAO E MELHORIA DA EDUCACAO SUPERIOR			205.000,00	205.000,00
12.364.0010.2132.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS C/ ENSINO SUPEIOR			205.000,00	205.000,00
12	365 Educação Infantil		675.000,00	4.739.850,00	5.414.850,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06

Page 6

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 0008	MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA EDUCACAO INFANTIL			4.739.850,00	4.739.850,00
12.365.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL			2.185.450,00	2.185.450,00
12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA			122.500,00	122.500,00
12.365.0008.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% CRECHES			1.514.400,00	1.514.400,00
12.365.0008.2029.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% PRE-ESCOLA			550.500,00	550.500,00
12.365.0008.2030.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% CRECHES			262.000,00	262.000,00
12.365.0008.2031.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% PRE-ESCOLA			105.000,00	105.000,00
12 365 0012	EDIFICACOES PUBLICAS		675.000,00		675.000,00
12.365.0012.1040.0000	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES		575.000,00		575.000,00
12.365.0012.1183.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA E MAN. DE UNID. DA ED. INFANTIL		100.000,00		100.000,00
12 367	Educação Especial			264.230,00	264.230,00
12 367 0009	MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA EDUCACAO ESPECIAL			264.230,00	264.230,00
12.367.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			139.300,00	139.300,00
12.367.0009.2032.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%			120.930,00	120.930,00
12.367.0009.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%			4.000,00	4.000,00
13	Cultura			513.000,00	513.000,00
13 392	Difusão Cultural			513.000,00	513.000,00
13 392 0007	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAI			513.000,00	513.000,00
13.392.0007.2021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAI			375.000,00	375.000,00
13.392.0007.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10			20.000,00	20.000,00
13.392.0007.2087.0000	EVENTOS CULTURAI - ENFEITES NATALINOS			30.000,00	30.000,00
13.392.0007.2091.0000	EVENTO CULTURAI - PROJETO LIXO E CIDADANIA			8.000,00	8.000,00
13.392.0007.2165.0000	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES CULTURAI			60.000,00	60.000,00
13.392.0007.2181.0000	PROJETO APRENDER À APRENDER			20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			350.450,00	350.450,00
27 812	Desporto Comunitário			350.450,00	350.450,00
27 812 0011	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER			350.450,00	350.450,00
27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUNITARIO			329.450,00	329.450,00
27.812.0011.2095.0000	PROJETO BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA			16.000,00	16.000,00
27.812.0011.2160.0000	MANUT. DESPESAS ATIV. EVENTOS ESPORTIVOS- PESSOA IDOSA			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	828.000,00	13.686.350,95	14.514.350,95



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06  
Page 7

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

02 EXECUTIVO  
06 SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			174.900,00	174.900,00
10	122	Administração Geral		174.900,00	174.900,00
10	122	0020 GESTAO DO SUS		174.900,00	174.900,00
10.122.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO COM AS DESPESAS COM A GESTAO			174.900,00	174.900,00
10	301	Atenção Básica	588.000,00	4.789.930,00	5.377.930,00
10	301	0028 ATENCAO BASICA	588.000,00	4.789.930,00	5.377.930,00
10.301.0028.1044.0000	REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES DOS PSFS		60.000,00		60.000,00
10.301.0028.1225.0000	CONST. REFORMA E AMPL. DE DOIS PSF 'S, NA ZONA RURAL		120.000,00		120.000,00
10.301.0028.1230.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE		408.000,00		408.000,00
10.301.0028.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			2.117.880,00	2.117.880,00
10.301.0028.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA PASCAR			158.800,00	158.800,00
10.301.0028.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PROGRAMA PACS			1.248.750,00	1.248.750,00
10.301.0028.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			551.500,00	551.500,00
10.301.0028.2161.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			713.000,00	713.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.138.071,43	8.864.350,00	10.002.421,43
10	302	0012 EDIFICACOES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
10.302.0012.1232.0000	REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
10	302	0029 ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	938.071,43	8.864.350,00	9.802.421,43
10.302.0029.1118.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		35.000,00		35.000,00
10.302.0029.1200.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BANCO DE SANGUE		50.000,00		50.000,00
10.302.0029.1231.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO		30.000,00		30.000,00
10.302.0029.1237.0000	CONTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ORTOPEDIA		823.071,43		823.071,43
10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBUL E HOSPITALAR			8.512.250,00	8.512.250,00
10.302.0029.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O PROGRAMA CAPS			346.100,00	346.100,00
10.302.0029.2162.0000	MANUTENCAO DA SAUDE DO IDOSO			6.000,00	6.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		548.000,00	548.000,00
10	303	0030 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		548.000,00	548.000,00
10.303.0030.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA FARMACIA BASICA			548.000,00	548.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		219.100,00	219.100,00
10	304	0031 VIGILANCIA EM SAUDE		219.100,00	219.100,00
10.304.0031.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A VIGILANCIA SANITARIA			219.100,00	219.100,00
10	305	Vigilância Epidemiológica		376.500,00	376.500,00
10	305	0031 VIGILANCIA EM SAUDE		376.500,00	376.500,00
10.305.0031.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA			376.500,00	376.500,00





PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Page 9

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		40.000,00	2.921.100,00	2.961.100,00
04	122 Administração Geral		40.000,00	2.921.100,00	2.961.100,00
04	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO			2.921.100,00	2.921.100,00
04.122.0002.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA			2.392.100,00	2.392.100,00
04.122.0002.2049.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO			529.000,00	529.000,00
04	122 0012 EDIFICACOES PUBLICAS		40.000,00		40.000,00
04.122.0012.1058.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA		40.000,00		40.000,00
15	Urbanismo		1.740.000,00	70.000,00	1.810.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		1.740.000,00	70.000,00	1.810.000,00
15	451 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO		100.000,00	70.000,00	170.000,00
15.451.0002.1235.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO SONHO AZUL		100.000,00		100.000,00
15.451.0002.2131.0000	MAN. E CONSERV. DOS SERVICOS URBANOS EM GERAL			70.000,00	70.000,00
15	451 0013 PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE VIAS PUBLICAS		1.330.000,00		1.330.000,00
15.451.0013.1060.0000	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		780.000,00		780.000,00
15.451.0013.1061.0000	PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA		500.000,00		500.000,00
15.451.0013.1233.0000	AQS. DE ROLO COMPACTADOR		50.000,00		50.000,00
15	451 0019 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		310.000,00		310.000,00
15.451.0019.1155.0000	REVITALIZAÇÃO PARCIAL DE ESPACO PUBLICO - PRACA DA MATRIZ		50.000,00		50.000,00
15.451.0019.1170.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PERIMETRO URBANO		60.000,00		60.000,00
15.451.0019.1207.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
15.451.0019.1234.0000	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COHAB		150.000,00		150.000,00
15.451.0019.1239.0000	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM FAVO DE MEL		20.000,00		20.000,00
15	452 Serviços Urbanos			500.000,00	500.000,00
15	452 0038 COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS			500.000,00	500.000,00
15.452.0038.2137.0000	TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO			500.000,00	500.000,00
17	Saneamento		510.000,00		510.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		510.000,00		510.000,00
17	512 0015 SANEAMENTO BASICO		510.000,00		510.000,00
17.512.0015.1081.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO		190.000,00		190.000,00
17.512.0015.1166.0000	AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO		80.000,00		80.000,00
17.512.0015.1167.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA		100.000,00		100.000,00
17.512.0015.1236.0000	CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA DO SONHO AZUL		50.000,00		50.000,00
17.512.0015.1238.0000	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		90.000,00		90.000,00
25	Energia			1.170.000,00	1.170.000,00
25	752 Energia Elétrica			1.170.000,00	1.170.000,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Page 10

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
25 752 0017	ENERGIA ELETRICA			1.170.000,00	1.170.000,00
25.752.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA			1.170.000,00	1.170.000,00
26	Transporte		660.000,00	100.000,00	760.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		660.000,00	100.000,00	760.000,00
26 782 0016	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO		480.000,00		480.000,00
26.782.0016.1083.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES		180.000,00		180.000,00
26.782.0016.1086.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		300.000,00		300.000,00
26 782 0018	GERENCIAMENTO DO TRANSITO		180.000,00	100.000,00	280.000,00
26.782.0018.1088.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO PERIMETRO URBANO		180.000,00		180.000,00
26.782.0018.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O TRANSITO MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
26.782.0018.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A JARI			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	2.950.000,00	4.761.100,00	7.711.100,00



PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

02 EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		51.000,00	1.886.500,00	1.937.500,00
04	123 Administração Financeira		51.000,00	1.886.500,00	1.937.500,00
04	123 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO		35.000,00		35.000,00
04.123.0002.1095.0000	PREMIACAO DO PROJETO IPTU PREMIADO		20.000,00		20.000,00
04.123.0002.1096.0000	PREMIAÇÃO SOBRE INCENTIVO FISCAL - "CIDA-ADAO"		15.000,00		15.000,00
04	123 0023 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA		16.000,00	1.886.500,00	1.902.500,00
04.123.0023.1093.0000	CURSO DE CAPACITACAO DOS SERVIDORES		16.000,00		16.000,00
04.123.0023.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE FAZENDA			1.496.500,00	1.496.500,00
04.123.0023.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A TESOOURARIA			390.000,00	390.000,00
04	129 Administração de Receitas			15.000,00	15.000,00
04	129 0023 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA			15.000,00	15.000,00
04.129.0023.2055.0000	MANUTENCAO DE GEOPROCESSAMENTO			15.000,00	15.000,00
11	Trabalho			533.000,00	533.000,00
11	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			533.000,00	533.000,00
11	331 0024 CONT.P/FORMACAO DE PAT. DE SERVIDOR PUBLICO			533.000,00	533.000,00
11.331.0024.2054.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DE SERVIDOR PUBLICO			533.000,00	533.000,00
28	Encargos Especiais			400.000,00	400.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			400.000,00	400.000,00
28	843 0024 CONT.P/FORMACAO DE PAT. DE SERVIDOR PUBLICO			400.000,00	400.000,00
28.843.0024.2175.0000	RESGATE DA DIVIDA INTERNA			390.000,00	390.000,00
28.843.0024.2176.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	51.000,00	2.834.500,00	2.885.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

02 EXECUTIVO

09 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. TRABALHO E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		100.000,00	1.291.600,00	1.391.600,00
08	122 Administração Geral		100.000,00	1.291.600,00	1.391.600,00
08	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO		80.000,00		80.000,00
08.122.0002.1240.0000	AQS. DE VEICULO P/ SEC. DE ASSIST. SOCIAL		80.000,00		80.000,00
08	122 0012 EDIFICACOES PUBLICAS		20.000,00		20.000,00
08.122.0012.1241.0000	AMPLIAÇÃO E REF. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		20.000,00		20.000,00
08	122 0021 DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.236.600,00	1.236.600,00
08.122.0021.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA			1.236.600,00	1.236.600,00
08	122 0035 PROTECAO SOCIAL BASICA			55.000,00	55.000,00
08.122.0035.2105.0000	ACOES DE GESTAO E APOIO AS POLITICAS E ASSISTENCIA SOCIAL			55.000,00	55.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			171.800,00	171.800,00
08	241 0021 DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL			171.800,00	171.800,00
08.241.0021.2068.0000	ACOES DESENVOLVIDAS PELO FUMAPI			25.000,00	25.000,00
08.241.0021.2163.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. E APOIO A PESSOA IDOSA-CERAPI			146.800,00	146.800,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			35.000,00	35.000,00
08	242 0035 PROTECAO SOCIAL BASICA			3.000,00	3.000,00
08.242.0035.2108.0000	SERV.DE ATENCAO SOCIAL A PESSOA C/ DEFICIENCIA - BPC NA ESCO			3.000,00	3.000,00
08	242 0036 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			32.000,00	32.000,00
08.242.0036.2109.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA - APAE			32.000,00	32.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			405.100,00	405.100,00
08	243 0021 DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL			167.300,00	167.300,00
08.243.0021.2057.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENV. PELO CONSELHO TUTELAR			167.300,00	167.300,00
08	243 0022 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			47.800,00	47.800,00
08.243.0022.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FMDCA			47.800,00	47.800,00
08	243 0036 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			190.000,00	190.000,00
08.243.0036.2061.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO RENASCER			190.000,00	190.000,00
08	244 Assistência Comunitária			876.537,44	876.537,44
08	244 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO			1.500,00	1.500,00
08.244.0002.2112.0000	ACOES DESENVOLVIDAS PELO FHIS			1.500,00	1.500,00
08	244 0007 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS			86.600,00	86.600,00
08.244.0007.2115.0000	MANUTENÇÃO CASA DO ARTESAO			21.600,00	21.600,00
08.244.0007.2178.0000	MAN. DAS DESPESAS COM O EVENTO ENCONTRO DA MULHER RURAL			65.000,00	65.000,00
08	244 0021 DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL			34.437,44	34.437,44
08.244.0021.2067.0000	ACOES DESENVOLVIDAS PELO FUMIS			34.437,44	34.437,44



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06  
Page 13  
Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

09 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. TRABALHO E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 244 0035	PROTECAO SOCIAL BASICA			519.000,00	519.000,00
08.244.0035.2058.0000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			145.000,00	145.000,00
08.244.0035.2062.0000	SERVICO DE PROTECAO E ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			75.000,00	75.000,00
08.244.0035.2063.0000	ACOES POR EQUIPES VOLANTES			35.000,00	35.000,00
08.244.0035.2106.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL AO IDOSO - ASILAR			20.000,00	20.000,00
08.244.0035.2110.0000	PROGRAMA AINDA BEM			70.000,00	70.000,00
08.244.0035.2111.0000	PROGRAMA RECUPERA-ÇÃO			30.000,00	30.000,00
08.244.0035.2179.0000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL			42.000,00	42.000,00
08.244.0035.2180.0000	PROGRAMA ADO-AÇÃO			82.000,00	82.000,00
08.244.0035.2182.0000	AQUISICAO BOLSA MATERIAL DE CONSTRUCAO			20.000,00	20.000,00
08 244 0036	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			235.000,00	235.000,00
08.244.0036.2064.0000	ACOES DO PROGRAMA DE TRANFERENCIA DE RENDA - IGDBF			105.000,00	105.000,00
08.244.0036.2107.0000	SERVICO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			130.000,00	130.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	2.780.037,44	2.880.037,44



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Page 14

Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

10 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAEMI

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			761.765,91	761.765,91
04	122 Administração Geral			761.765,91	761.765,91
04	122 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO			761.765,91	761.765,91
04.122.0002.2069.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			611.765,91	611.765,91
04.122.0002.2174.0000	RESGATE DA DIVIDA INTERNA - SAEMI			150.000,00	150.000,00
11	Trabalho			27.000,00	27.000,00
11	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			27.000,00	27.000,00
11	331 0024 CONT.P/FORMACAO DE PAT. DE SERVIDOR PUBLICO			27.000,00	27.000,00
11.331.0024.2070.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAEMI			27.000,00	27.000,00
17	Saneamento		26.500,00	2.062.734,09	2.089.234,09
17	512 Saneamento Básico Urbano		26.500,00	2.062.734,09	2.089.234,09
17	512 0015 SANEAMENTO BASICO		26.500,00	2.062.734,09	2.089.234,09
17.512.0015.1106.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO		1.000,00		1.000,00
17.512.0015.1107.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA		5.000,00		5.000,00
17.512.0015.1108.0000	HIDROMETRAÇÃO		500,00		500,00
17.512.0015.1109.0000	AQUISIÇÃO DE BOMBAS, EQUIPAMENTOS E MOTORES		10.000,00		10.000,00
17.512.0015.1224.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS		10.000,00		10.000,00
17.512.0015.2071.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS			1.937.734,09	1.937.734,09
17.512.0015.2072.0000	MANUTENÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS			50.000,00	50.000,00
17.512.0015.2170.0000	MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES			20.000,00	20.000,00
17.512.0015.2171.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA E. T. A.			30.000,00	30.000,00
17.512.0015.2172.0000	AQS DE TAMPAS P/ POSTO DE VISITA E CX DE INSPEÇÃO P/ ESGOTO			5.000,00	5.000,00
17.512.0015.2173.0000	REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO			20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência			22.000,00	22.000,00
99	999 Reserva de Contingência			22.000,00	22.000,00
99	999 0099 RESERVA DE CONTIGENCIA			22.000,00	22.000,00
99.999.0099.2069.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			22.000,00	22.000,00
TOTAL		0,00	26.500,00	2.873.500,00	2.900.000,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE  
RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CNPJ:03755477/0001-75

Orçamento Programa - Exercício de 2017  
Anexo 06  
Page 15  
Lei: 1389, Data: 25/11/2016

PROGRAMA DE TRABALHO  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência			725.454,00	725.454,00
99	999 Reserva de Contingência			725.454,00	725.454,00
99	999 0099 RESERVA DE CONTIGENCIA			725.454,00	725.454,00
99.999.0099.2114.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA			725.454,00	725.454,00
TOTAL		0,00	0,00	725.454,00	725.454,00
TOTAL GERAL		2.637.640,00	6.572.417,43	50.289.942,57	59.500.000,00